

PA-TR0 - 2019/02116



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 066/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Sindicância
Administrativa (processo nº 2015.7.001111-9), instaurada em face da Senhora **VANUSA
PINHEIRO DE LIMA**, Servidora do Fórum da Comarca de Moju;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus
Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes,
referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 199 da Lei nº 5.810/1994,
bem como o disposto no Art. 40, X, do Regime Interno do Tribunal de Justiça do Estado do
Pará, e os termos do art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.

RESOLVE:

1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
em desfavor da Senhora **VANUSA PINHEIRO DE LIMA**, Servidora do Fórum da Comarca
de Moju.

2 - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) da Comarca
de Igarapé-Miri, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60
(sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 30 de abril de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 26/05/2019